



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.094/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. JESSICA CRISTINA NICOLAU do cargo de provimento em comissão de Diretor de Eventos, lotada na Secretaria de Articulação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2024.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.093/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR o Sr. ALLAN BENCKS CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2024.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.095/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. LILIAN PAIVA do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ouvidoria, lotada na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – EXONERAR a Sra. RAIANE FELIPE CORDEIRO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Materiais e Serviços, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2024.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.096/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. NELSON NED PEREIRA DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ouvidoria, lotado na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – NOMEAR a Sra. RAIANE FELIPE CORDEIRO no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – NOMEAR a Sra. CAROLINA ORTHMANN MODESTO no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos, Leis e Decretos, lotado na Secretaria de Articulação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – SINDIFOZ, por seu presidente Francisco Eduardo Johannsen, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca, os seus associados para participarem para participarem de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 30 do mês de abril de 2024, às 19h00min, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo, às 19h15min com qualquer número de associados presentes, na Sede do SINDIFOZ, situado a Rua Alfredo Trompowski nº 459 – Vila Operária – Itajaí/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de Contas do exercício 2023;

- Recondução dos membros da diretoria e conselho fiscal, com a da eleição dos respectivos membros, conforme dispõe art. 57, § 1º do Estatuto Social.

Os documentos que integram a Prestação de Contas do exercício de 2023 estarão disponíveis para consulta na Sede do Sindicato, sito a rua Alfredo Trompowski, 459, bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí, no dia 29 de abril, das 8h às 12h e das 14h às 18h para consulta por parte dos seus filiados. Questionamentos acerca dos documentos poderão ser realizados através do e-mail: sindicato.foz@terra.com.br até às 12h do dia assembleia, os quais serão respondidos no momento da realização da mesma.

Itajaí – SC, 20 de abril de 2024.

Francisco Eduardo Johannsen Presidente do SINDIFOZ